



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

PORTARIA 013/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Investigativa n. 006/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** a fim de apurar o descumprimento contratual e adoção das medidas legais.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a nova Comissão de Processo Administrativo será composta pelos servidores: **PAMELA GASPERINI DE JESUS**, que a presidirá, **RONIVALDO DE OLIVEIRA E ANDREIA FERRARI**, respectivamente secretários e membros, todos servidores do Município de Ponte Serrada-SC.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias passíveis de prorrogação, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Serrada-SC, 04 de junho de 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal